



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO DR. JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de Agosto de 2009, e ela promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

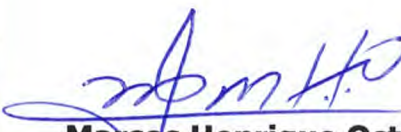
Artigo 1º) - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE ao DR. JOÃO AGNALDO DONIZETI GANDINI, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto e Juiz Efetivo do Colégio Recursal do Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Agosto de 2009


Marcos Henrique Osti
Presidente


Nilton Duarte Varella
1º Secretário


Cássio Aparecido Pereira
Vice-Presidente


Valdevino Alves de Almeida
2º Secretário

Trabalho, Transparência e Compromisso com você!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


João Roberto Damasio
Diretor Geral

Trabalho, Transparência e Compromisso com você! 